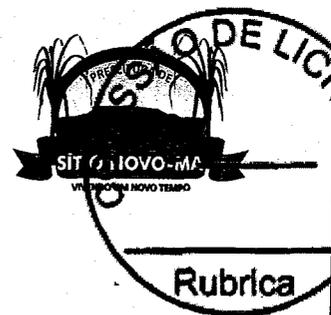




**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA
GABINETE DO PREFEITO**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade **Pregão Presencial n.º 006/2018**, por estar de acordo com a legislação em vigor, à Empresa; **DISTRIBUIDORA J.D. C CNPJ: 17.341.646/0001-35**, estabelecida na **Rua D n.º 1934 - B Bairro Santa Rita Cidade Imperatriz - MA**, para fornecimento de merenda escolar as unidades de ensino do Município, no valor global de **R\$; 1.187.712,60 (Hum milhão cento e oitenta e sete mil setecentos e doze reais e sessenta centavos)**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Planejamento, Orçamento e Gestão**, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

VIVENDO UM NOVO TEMPO

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2018.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal